



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.000051-301 / 25.08.0564.001.000051-302

Reclamante: Antonio Roberto Maia Leite, **CNPJ/CPF:** 026.740.053-51, **Endereço:** Rua 46, nº 625, **Bairro:** Jereissati II, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.901-060, **Telefone:** (85) 98181-2304.

Reclamada01: Delta Comércio De Móveis LTDA, **CNPJ:** 04.170.821/0042-03, **Endereço:** Rua 13, nº 645, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-260.

Reclamada 02: Grupo K1 S.A (Móveis Kappesberg), **CNPJ:** 00.912.882/0001-61, **Endereço:** Rua Da Emancipação, nº 2000, **Bairro:** Industrial, **Cidade:** Tupandi - RS, **CEP:** 95.775-000.

Aos 25 de setembro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, o preposto da empresa reclamada Delta Comércio De Móveis LTDA, o sr. Carlos Henrique da Silva Valentim, inscrito no CPF de nº 159.999.183-67, e a preposta da empresa reclamada Grupo K1 S.A (Móveis Kappesberg), a sra. Sandi Maís Scahedler, inscrita no CPF de nº 032.40.300-70, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada Delta Comércio De Móveis LTDA, este reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos, informando que a empresa está aberta para prosseguir com a assistência ao consumidor.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Grupo K1 S.A (Móveis Kappesberg), esta reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que não tem interesse no reparo dos produtos, pois já se passaram quase 4 (quatro) meses e não obteve uma solução para sua demanda, bem como não tem garantia de que caso sejam substituídos as peças com defeitos os produtos não apresentarão novos defeitos ou vícios. Portanto, requer a substituição dos produtos ou a restituição dos valores pagos pelos mesmos.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada Delta Comércio De Móveis LTDA apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, bem como juntou aos autos carta de preposto, defesa administrativa, procuração e atos constitutivos.

Ainda durante o ato, a preposta da parte reclamada Grupo K1 S.A (Móveis Kappesberg) apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, mas não aceita pelo consumidor. Ressalto ainda que foi juntado aos autos pela referida preposta carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, CNPJ e nota de substituição.

Informo ainda que foi sugerido durante o ato pelo conciliador a remarcação de nova audiência para que a empresa Grupo K1 S.A avalie novamente a demanda do autor e em audiência futura traga um parecer em definitivo para a lide aqui tratada.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 15 de outubro de 2025 às 09h00**, ficando desde já notificadas as partes para audiência vindoura.

[Handwritten signature]

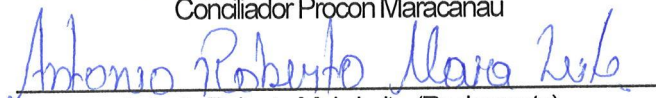
Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e os prepostos das empresas reclamadas.

Link do Google Meet da videochamada da próxima audiência: <https://meet.google.com/eus-vxtz-doi>

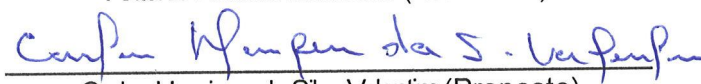
Maracanaú/CE, 25 de setembro de 2025.



Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú



Antonio Roberto Maia Leite (Reclamante)



Carlos Henrique da Silva Valentim (Preposto)
Delta Comércio De Móveis LTDA (Reclamada)

PRESENÇA VIRTUAL
Sandi Maís Scahedler (Preposta)
Grupo K1 S.A - Móveis Kappesberg (Reclamada)



Altenhofen & Pinheiro Advogados Associados

09:52 | ovr-ftp-jqp

Zoom meeting controls: mute, unmute, toggle video, screen share, chat, reactions, help, and end call.

Mensagens na chamada

Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

- Você** 08:58
audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br
Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre ela
- Altenhofen & Pinheiro Advogados Associados** 08:59
Sandi Mais Scahedler, CPF: 032.40.300-70 -
Preposta do Grupo K1 S.A.
- Altenhofen & Pinheiro Advogados Associados** 09:04
Enviei os documentos.
- Altenhofen & Pinheiro Advogados Associados** 09:51
De acordo

Enviar uma mensagem

Zoom status bar: info, participants (2), chat, and app switcher.